



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.983/2023

**DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica denominada de **José Carneiro Santos – Buzuca**, a Creche Municipal, localizada na Avenida Principal I, Residencial Sebastião Regis, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 10.690 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.....	2
PORTARIA N.º 10.710 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.....	2
PORTARIA N.º 10.711 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.....	2
PORTARIA N.º 10.712 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.....	2
PORTARIA N.º 10.715 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.....	3
PORTARIA N.º 10.714 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023	3
PORTARIA N.º 10.692 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023	3
LEI.....	5
LEI ORDINÁRIA Nº 1.983/2023	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	5
ATA DE SESSÃO	5
ATA DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023	5
ATA DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023	6
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	7
AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023- SRP -CPL	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.....	8
PORTARIA	8
PORTARIA Nº. 054 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM.....	8



**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 10.690 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear SELEMIAS RODRIQUES MUNIZ para exercer o cargo em comissão, de COORDENADOR DA SAÚDE IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 05 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: 3sf07psdap20230913110900

PORTARIA N.º 10.710 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação

Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear MARIA FRANCIANE HOLANDA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão, de VICE-GESTOR, na ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

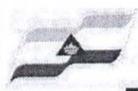
Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: fcs7nlhjne20230913110923

PORTARIA N.º 10.711 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear RITA EMILIA BARBOZA DE MOURA para exercer o cargo em comissão, de VICE-GESTOR, na ESCOLA MUNICIPAL TIA EMÍLIA, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: nsmvklf2y2u20230913110930

PORTARIA N.º 10.712 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.



Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear ANA ELIZABETH UCHOA PEIXOTO para exercer o cargo em comissão, de VICE-GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL PIRANGI, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: oanveteo8q20230913110950

PORTARIA N.º 10.715 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear PATRICIA RIBEIRO CARVALHO para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º

Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: sme0oldhyed20230913110957

PORTARIA N.º 10.714 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exonerar PAULO VINICIUS LIMA MADEIRA do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

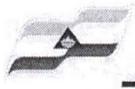
Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: qkudetyds20230913110919

PORTARIA N.º 10.692 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar





001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar EMERSON KLEBER ALMEIDA DA SILVA do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: vd7neveotf020230913110942





LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.983/2023

DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de José Carneiro Santos – Buzuca, a Creche Municipal, localizada na Avenida Principal I, Residencial Sebastião Regis, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: n42ohdut8s820230913110953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE SESSÃO

ATA DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA DOS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS POLOS I, II, III, IV E V DA ZONA URBANA Aos 13 dias do mês de setembro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Urbano Santos,

1657 – Juçara, reuniu-se os membros da Comissão de Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira (Presidente da Comissão), Rayses Morgana da Silva (Secretária da Comissão), Daniel Conceição Nascimento, Ellen Gomes da Silva, Ulli Pinheiro Cabete de Castro, Maria da Paz Alves de Sousa, Odair Lima Sousa, Machelanymar Rego dos Santos, Jordania Maria Lopes Guimarães, Rosa Maria Barros Alves Silva e Francilene Alves dos Santos Brito. Conforme o pretendido, foi aberta a sessão para análise e julgamento dos documentos recolhidos das Cooperativas da agricultura familiar Zona Urbano. Nesse sentido, observou-se que o resultado do dia 24 de agosto de 2023, no tocante ao Polo IV – por foi concorrido apenas pela instituição COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – COOPRIALE CNPJ: 33.193.602/0001-61. Pertinente ao resultado do Chamamento Público 001/2023 –





POLO IV, notou-se que a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – COOPRIALE CNPJ: 33.193.602/0001-61 no tocante ao primeiro envelope 001 (habilitação), sagrou-se HABILITADA, no entanto, no envelope 002, no COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – CNPJ nº 33.193.602/0001-61 restou DESCLASSIFICADA da Chamada Pública 001/2023 (Polo IV), por não atender as formalidades do Edital no tocante a proposta de venda, seguindo ainda os termos do Art. 48 da Lei 8.666/93. O Polo V – por foi concorrido apenas pela instituição COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – COOPRIALE CNPJ: 33.193.602/0001-61. Pertinente ao resultado do Chamamento Público 001/2023 – POLO V, notou-se que a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – COOPRIALE CNPJ: 33.193.602/0001-61 no tocante ao primeiro envelope 001 (habilitação), sagrou-se HABILITADA, no entanto, no envelope 002, restou DESCLASSIFICADA da Chamada Pública 001/2023 (Polo V), por não atender as formalidades do Edital no tocante a proposta de venda, seguindo ainda os termos do Art. 48 da Lei 8.666/93. Observamos ainda na atual sessão de julgamento, que na situação de desclassificação (participante único) poderia e foi utilizada a regra do Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, para fixar prazo de 08 dias úteis, para apresentação de novo projeto de vendas escoimado do erro causou sua desclassificação. Notamos que no dia 28 de agosto de 2023, a empresa efetuou o protocolo dos referidos documentos, conforme assinatura acostada aos autos processuais, e que após nova análise documental pertinente ao resultado do Chamamento Público 001/2023 – POLOS IV e V da Zona Urbana, notou-se que a COOPRIALE no tocante ao primeiro envelope 001 (habilitação), sagrou-se HABILITADA e no tocante ao envelope 002, sagrou-se a proposta CLASSIFICADA (Polos IV e V). Nesses termos sem mais para o presente momento, finalizamos a sessão. Publique-se o Resultado. Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: SYMDAdWHq8nF

ATA DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL DOS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS POLOS I, II e III DA ZONA RURAL Aos 13 dias do mês de setembro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, reuniu-se os membros da Comissão de Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira (Presidente da Comissão), Rayses Morgana da Silva (Secretária da Comissão), Daniel Conceição Nascimento, Ellen Gomes da Silva, Ulli Pinheiro Cabete de Castro, Maria da Paz Alves de Sousa, Odair Lima Sousa, Machelanyamar Rego dos Santos, Jordania Maria Lopes Guimarães, Rosa Maria Barros Alves Silva e Francilene Alves dos Santos Brito. Conforme o resultado preferido no dia 24 de agosto de 2023, onde em sessão pública, após análise e julgamento dos documentos recolhidos da COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL – CNPJ nº 33.193.602/0001-61, restou DESCLASSIFICADA da Chamada Pública 002/2023, por não atender as formalidades do Edital no tocante a proposta de venda, e por ser situação onde poderia ser utilizada a regra do Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, para fixar prazo de 08 dias úteis, para apresentação de novo projeto de vendas escoimado do erro causou sua desclassificação. Notamos que no dia 28 de agosto de 2023, a empresa efetuou o protocolo dos referidos documentos, conforme assinatura acostada aos autos processuais, e que após nova análise documental pertinente ao resultado do Chamamento Público 002/2023 – POLOS I, II e III da Zona Rural, notou-se que a COOPRIALE no tocante ao primeiro envelope 001 (habilitação), sagrou-se HABILITADA e no tocante ao





envelope 002, sagrou-se a proposta CLASSIFICADA. Nesses termos sem mais para o presente momento, finalizamos a sessão. Publique-se o Resultado. Phyllyppy Dyno Silva de Oliveira - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: x1v4cq9ofpx20230913130928

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP -CPL

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – SRP - CPL, que tem como OBJETO: Aquisição eventual e futura de Alimentos Não Perecíveis (Cestas Básicas), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (PROGRAMA CRAS). O Secretário de Desenvolvimento Social o Sr. Dorielton Pereira Xavier, conforme Ofício nº 763/2023 – GAB/SEDES, após análise completa dos autos, desta feita, DECIDE INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa R. C. L. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de acordo com o estabelecido do Parecer Técnico nº. 00001/2023 – SEDES, formalizado pela Sr.^a Iolanda Sousa dos Santos, Nutricionista, CRN6-23602. Ademais, solicita a RATIFICAÇÃO do resultado do Pregão Eletrônico nº. 019/2023 – CPL, mantendo a decisão da pregoeira. DECLARANDO VENCEDORAS do certame as empresas R. C. L. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA. Dorielton Pereira Xavier – Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: \$2SiaddZAIo.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****PORTARIA****PORTARIA Nº. 054 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXIX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º 049/2023, a qual Instaura Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Responsabilidade da Empresa ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPUBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO
Procurador Geral do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: ijbdrummens20230913130943





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 13/09/2023

